

# Irineu Bornhausen, - o Colono

Por Cesar Diniz

Está causando forte repercussão no Oeste catarinense a atitude de alguns adversários políticos do eminente Senador e candidato a governador de Santa Catarina, sr. Irineu Bornhausen, chamando -o de colono, na intenção de menosprezar tão ilustre cidadão, que possui brilhante fôlha de serviços públicos prestados ao Estado e ao Brasil.

Quando muita gente pensava que a personalidade de estadista, digna de todos os títulos, de Irineu Bornhausen fosse irritar-se, eis que

ao tomar conhecimento do fato, afirmou, categoricamente, noutras palavras, o seguinte: - Chamar-me de colono, honra-me sobremaneira, porque, além de ser descendente desse construtor anônimo da grandeza da Pátria, é o colono homem simples, bom, honesto, patriota, ordeiro, excelente chefe de família, cumpridor fiel de seus deveres cívicos e religiosos, laborioso e de espírito retilíneo nas suas ações e no respeito à dignidade da pessoa humana e cristã. São pensamentos no-

bres e elevados, altivos e dignificantes do invulgar homem público Irineu Bornhausen - sobre o valor de alto quilate do colono, cidadão que trabalha de sol a sol, de estrela a estrela para regar a terra, generosa e boa, com o suor do seu rosto, produzindo para o sustento de sua família e para alimentar, ainda, o povo que vive, sofre, chora, ri, luta e progride nos demais centros urbanos do país e do estrangeiro.

O colono é um centauró heróico que desbravou sertões íngremes, pa-

ra colocar marcas de florescimento nas mais distantes regiões da amada terra brasileira.

Não fôra ele, dezenas de milhares de prósperas cidades não estariam engrandecendo, enriquecendo, honrando o Brasil e projetando-o ao mundo civilizado como forja de trabalho fecundo e como farol a irradiar luzes de sentimentos de concórdia, de harmonia e de fraternidade entre povos e nações.

A grandeza d'alma de Irineu Bornhausen se confunde com o porte

varonil do colono, razão porque seu gesto é digno de todos os aplausos dos catarinenses e de todos quantos habitam este recanto promissor brasileiro.

Honra, pois a Irineu Bornhausen e ao colono, dois sois de primeira grandeza de Santa Catarina que semeiam o bem estar em campos diferentes e que cintilam intensamente na constelação do trabalho fecundo, da ordem, do amor e da felicidade, individual e coletiva.

## CORREIO LAJEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação e Oficina R. Marechal Deodoro 294 | Fone 397  
Cr\$ 5,00 — LAGES, 27 de Julho de 1960 | N. 69

### ADHEMAR DE BARROS EM LAJES

Domingo próximo, às 17,30 horas, via aérea, chegará a esta cidade o sr. Adhemar de Barros em campanha política, quando à noite, às 20 horas, na Praça João Costa, realizará comício

público. Os ademaristas locais estão em atividade para conseguir que grande massa popular vá à praça pública ouvir a palavra fluente e incisiva do grande líder nacional

de outros oradores populares que acompanham o candidato populista.

### PRP apoiaria Jânio

Consequência da demissão do presidente do IPASE

A demissão recente do sr. Luiz Compagnoni da presidência do IPASE vem sendo interpretada como primeiro passo para que o PRP se afaste do governo federal. Os atritos entre os perrepetistas e o governo têm sido frequentes, e agora os líderes do PRP querem que sejam esclarecidas as relações do mal. Lott com os comunistas, sob a ameaça de darem apoio a Jânio Quadros, Jânio vai avistar-se com Jânio aqui no Rio ou em São Paulo. Se o PRP apoiar-se a Jânio, perderá, como é óbvio, sua posição no governo federal, no INIC e no IPASE.

### O PRP disposto a romper com a candidatura Lott

Segundo divulga o "Correio da Manhã" do Rio, está em curso uma nova crise no seio das correntes que apoiam a candidatura Lott. Desta feita, o foco se localiza nas hostes do PRP e poderá apressar a marcha dos integralistas para a candidatura Jânio Quadros. Ontem, informou-se que o presidente do IPASE, sr. Luiz Compagnoni, havia solicitado demissão do cargo e que para o seu posto será nomeado um petebista do Estado do Rio.

A causa do pedido de demissão do integralista Compagnoni tem origem em vá-

rios atos que praticou, entre eles o da exoneração do sr. Danton Jobim, da Diretoria de Publicidade daquela Autarquia. Posteriormente, o sr. Luiz Compagnoni exonerou o sobrinho do ministro Barros de Carvalho, da Delegacia do IPASE em Pernambuco. Para um e outro cargos, foram nomeados partidários do sigma, mas nenhum deles chegou a se efetivar. Por ordem expressa do governo, o sr. Compagnoni teve que tornar sem efeito os seus atos. Sentindo-se desmoralizado, escreveu carta solicitando exoneração.

### Incendio destroi hangar do Aero Clube de Lajes

Pavoroso incendio irrompeu segunda feira última por volta das 21,30 horas no hangar do Aero Clube de Lajes, situado ao lado da pista do Aeroporto Correia Pinto.

O fogo começou nas partes do fundo do hangar, destruindo-o em quasi sua totalidade.

Graças aos esforços do sr. Antonio Morais, funcionario do Aeropor-

to Correia Pinto, de varios populares e dos bombeiros do 2o. Batalhão Rodoviario, foi possível salvar das chamas 4 aviões e alguns tanques de gasolina que se encontravam no local.

Os prejuizos são de grande monta, pois no mesmo local também funcionava a escola de pilotagem do Aero Clube de Lajes.

### Aniversaria hoje o Dr. Aron Kipel

Transcorre hoje a data natalicia do ilustre e prestigioso vereador trabalhista Dr. Aron Kipel e um dos líderes de grande projeção pró candidatura de Fernando Ferrari à Vice-Presidência da República, neste município. O distinto aniversariante, que é renomado médico com o consultório instalado nesta cidade, exerce, ainda, a função de facultativo no SAMDÚ local.

Desde a manhã de hoje sua senhoria vem recebendo inequívocas provas de apreço e de amizade de

seus numerosos amigos, clientes e políticos das varias correntes partidárias lajeanas. Correio Lageano se associa a todas as manifestações que recebe tão ilustre personalidade e faz votos de perenes felicidades extensivos a seus familiares.



## NOTAS EM ARQUIVO (N.º 74)

do Museu Histórico "Thiago de Castro"  
Transcreve D.T. Castro

## Diversos do ano de 1917

Publica o "PLANALTO" de 11 de Outubro de 1917

## Porco monstro

O nosso velho amigo sr. coronel João Baptista Ribeiro de Souza, industrial, residente nesta cidade, fez abater, no dia 8 do corrente, um bello exemplar da raça suína, cruzamento da raça yorkshire com a raça commum.

O exemplar abatido, que foi criado e engordado na "Invernada do Pinheirinho" arrendada ao sr. cel. João B. Ribeiro de Souza, pesou 394 kilos ou 26 arrobas e 4 kilos (peso bruto).

Esse porco monstro tinha 5 annos de idade e media 1 metro de altura por 2,20 m. de comprimento.

## Os nossos representantes, no Congresso Estadual

Regressaram de Florianópolis, ante-hontem, á

noite, os illustres srs tenente-coronel Caetano Vieira da Costa, tenente-coronel Manoel Thiago de Castro e major Aristiliano Ramos, nossos esforçados representantes no Congresso do Estado.

A viagem não lhes correu bem, devido a desarranjos no automovel que os trazia, atrazando-a quatro ou cinco dias.

Em todo o caso, chegaram com saúde que é o que mais nos interessa.

O Planalto cumprimenta-os cordialmente.

## Visitas

Durante a hebdomada finda recebemos a visita dos srs. Alcibiades Campos que veio agradecer-nos a noticia que inserimos do fallecimento de sua filhinha Nair e a do aniversario de sua filhinha Wanda; Thiago M. de Carvalho — que em

seu nome e no da familia Moritz veio agradecer a noticia que publicamos do fallecimento de seu pai, o saudoso professor Moritz de Carvalho; Alziro Soares de Oliveira, habil cirurgião dentista, e Isaac Schneider, que vieram trazer-nos suas despedidas por terem de seguir: aquelle para o Rio de Janeiro, em viagem de recreio, e este para Florianopolis; Tte. Odilon Ferreira, comandante da força policial destacada nesta cidade. Tambem recebemos a visita do aplicado jovem Lykurgo V. da Costa, filho do nosso prezado collega major Octacilio Vieira da Costa, que veio agradecer a noticia que publicamos sobre o seu aniversario.

## Contrato de casamento

Com a prendada e sympathica senhorita Au-

ta de Castro, filha do finado Major Castro Junior, contractou casamento, nesta cidade, o intelligente joven Gualberto Filho.

Aos felizes noivos, os nossos parabens.

## Anniversarios

Festejaram a sua data natalicia: — Outubro

Dia 3 — o sr. capitão Fortunato Dias Baptista Junior, acreditado mestre d'obras, residente n'esta cidade;

— a pequena Maria Adélia, filha do sr. Manoel José Nicolleli, colector estadual.

Dia 4 — o sr. dr. Antonio Antunes Ribas Filho, cirurgião dentista, com gabinete n'esta cidade.

Dia 6 — a galante Florencinha, filha do nosso companheiro de redacção, sr. Paulino d'Athayde.

Dia 9 — a senhorita Auta de Castro, filha do finado Major João de Castro Junior; a sra. d. Maria das Neves Arruda, digna esposa do sr. capitão João Francisco de Arruda; o sr. Ricarte de Sá, residente em Campo Bello; o sr. Paulino Pereira dos Anjos, negociante, residente n'esta cidade.

Hontem (10) — a senhorinha Ziza, filha do sr. tenente-coronel Martinho Nerbass, residente n'esta cidade.

Hoje (11) — faz annos a sra. D. Patrocinia de Oliveira Waltrick, filha do sr. Pedro Waltrick, re-

sidente no Capão Alto. — Festejam, amanhã (12) a sua data natalicia: a senhorinha Georgina Vieira Branco, distincta professora do Grupo Escolar Vidal Ramos; — o joven estudante Mauro Ramos, filho do senador Coronel Vidal Ramos.

## Edital

O Dr. Mileto Tavares da Cunha Barrêto, juiz de direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina etc.

Faz saber que estando actualmente na sua chacara, no arrabalde da Varzea, dentro do perimetro urbano, onde costuma passar o verão, ás pessoas que tiverem de submeter petições a despacho e não quizerem tomar o incommodo de procurar o juiz em sua residencia, deverão entregal-as aos escrivães Fernando Affonso de Athayde e Ernesto Augusto Neves, nos respectivos cartorios, logares em que o juiz comparecerá diariamente ou onde mandará portadores seus, duas e mais vezes por dia buscar papeis.

E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandou lavar este, que será affixado no logar de costume e publicado na imprensa local.

Lajes, 5 de outubro de 1917.

Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o subscrevi.

(Assignado): Mileto Tavares da Cunha Barrêto

## Aos Professores primários, estaduais, particulares e municipais

Está á venda na Livraria "A Pérola de Lajes" exemplares do livro PLANOS DE LIÇÃO DE LINGUAGEM, DE MATEMÁTICA, DE ESTUDOS SOCIAIS E NATURAIS.

A obra traz planos de lição das disciplinas do currículo primário comum e complementar.

É a primeira, no gênero, que é publicada no país. Além de planos técnicos traçados, apresenta inúmeras sugestões aos educadores para facilitar a aprendizagem de história, de geografia e de ciências naturais.

O programa e normativa do Rio Grande do Sul também serve de orientação pedagógica segura e rica aos educacionistas do Brasil.

**PEÇAS GENUÍNAS**

Pino da Atunção do Eixo

COM A GARANTIA DA  
**MERCEDES-BENZ**

Para seu caminhão, exija sempre peças que tenham fundida a estrêla de 3 pontas. A Mercedes-Benz do Brasil se responsabiliza inteiramente pela qualidade dessas peças!

Tôda peça com a marca fundida e numerada em código já passou por nossos laboratórios e é aprovada. Sem isto, é peça fraca, não serve. Para sua garantia, só compre peças com a marca Mercedes-Benz!

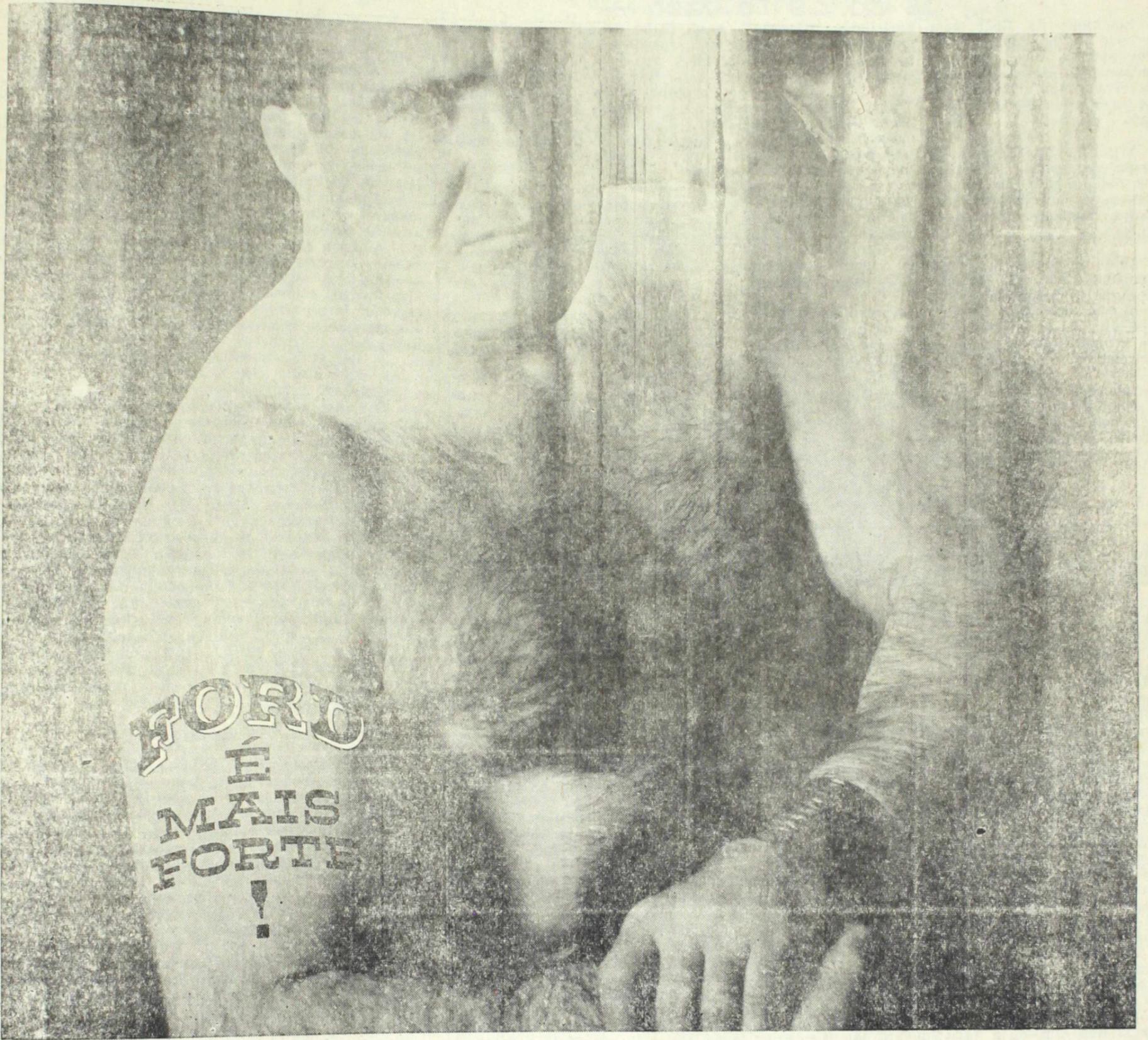
Parafuso de cubo da roda

Procure peças **MERCEDES-BENZ** legítimas.  
Concessionário Autorizado

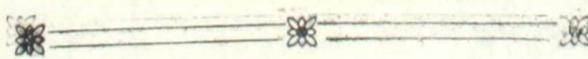
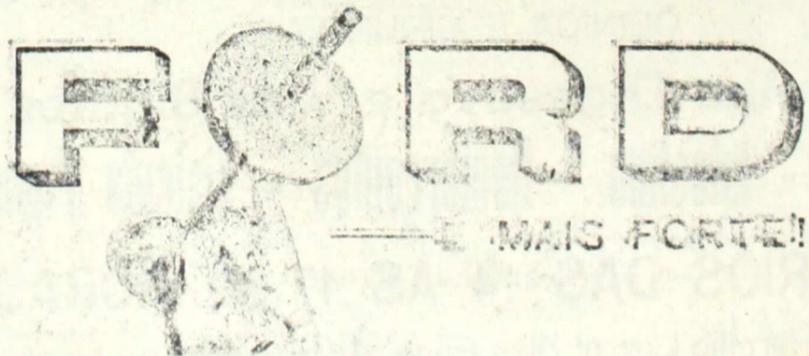
**Mercantil Della Rocca, Broering S/A.**

Rua Manoel T. de Castro, 23 — Caixa Postal, 27 —

End. Teleg. Vargas — LAJES — Santa Catarina



**Não é trocadilho, não:** Ford é forte "no duro". Nas subidas, quando outros caminhões rodam vagorosamente, o Ford F-600 deslancha serra acima. Também... com um motor de 167 HP (o mais potente motor a gasolina fabricado no Brasil), com um chassis ultra-reforçado, e com os novos super-freios Ford — é fácil carregar 6.500 kg, numa marcha que permite mais viagens, mais fretes, mais lucros.



## Secção Feminina

## Mágicas domésticas ao alcance de todas as donas de casa

Em lugar de ficar comprando aos pouquinhos, diariamente, a dona de casa econômica, sempre que possível, faz logo um sortimento para a semana ou para o mês.

x

A fim de eliminar qualquer impureza aderida à casca, os tomates para as saladas devem ser lavados ou passados, rapidamente, em água quente.

x

Antes de passar um pano umedecido em uma solução de água e vinagre nos móveis estofados, use o aspirador, a fim de ser retirada toda a poeira que se acumula nos cantos.

x

Nunca se esqueça de que a carne de porco deverá ser bem cozida ou muito bem assada, para evitar que provoque distúrbios no organismo.

x

A fim de fazer reviver as

hortaliças murchas, basta mergulhá-las em água borbornata, conservando-as em seguida, em lugar escuro.

x

Uma "gaveta de presentes" tirará a senhora de certos imprevistos: aprontará, por exemplo, para ali colocar, "pequenos nadas", tais como objetos de cerâmicas, isqueiros, pequenos mascotes, toalhas de mão coloridas, e outros. Tão variados, mas sempre agradáveis de se oferecer (sobretudo quando os bazaros estão fechados).

x

Aproveitar o óleo ou a banha que serviu para frituras, não deixa de ser uma medida de economia, porém a dona-de-casa cuidadosa toma sempre a cautela de filtrar a gordura, a fim de guardá-la livre de impurezas.

x

O uso de luvas alcochoadas é bem mais aconselhável para retirar pratos quentes do forno ou panelas do

fogão, do que os costumeiros esfregões

x

Depois de qualquer tarefa que possa sujar as mãos, lave-as em água fria, pois a água quente permite que a sujeira penetre ainda mais, pois dilata os poros.

x

Para preparar a carne de vitela picada ou carne branca de galinha, faça um molho de tomates e leve ao fogo brando, numa caçarola, derretendo 50 gramas de manteiga e adicionando, depois da manteiga bem derretida, uma colher de farinha de trigo. Misture tudo muito bem com uma colher de pau.

Assim que o caldo tomar uma cor avermelhada mais forte e estiver bem consistente, junte a carne picada, frita. Leve ao fogo novamente deixe cozinhar em fogo brando, por meia hora mais. Antes de servir esprema o suco de um limão.

Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes  
Edital de Praça

O dr. Clovis Ayres Gama Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça com o prazo mínimo de dez dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia seis (6) do mês de agosto próximo vindouro, às dez horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais e melhor lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 320.000,00, feita neste Juízo, o seguinte veículo que foi penhorado a Vitorio Gargioni nos autos das ações executivas movidas por Ataliba Almeida e Agostinho Durigon, julgadas por

sentenças que transitaram em julgado, a saber: UM CAMINHAO marca "Dodge", cor vermelha, ano de fabricação 1957, motor de oito cilindros, nº VT-544-4152 com capacidade para cinco mil quilos, com cabine de aço e carroceria de madeira de cor cinza escuro, com placa nº 19-05-70 de Lajes, equipado com sete pneus das marcas "Good-Year", "Firestone" e "Pirelli", sendo quatro de dez lonas e três de doze lonas, e um rádio marca "Braspar" e os seguintes acessórios: uma lona, uma catraca, três correntes, uma bomba de encher pneu, um funil pequeno, uma chave de roda, três espátulas, duas chaves de boca e um alicate. E quem quiser arrematar o referido veículo com todos os pertences acima referidos, deverá comparecer no lugar, dia, mês e hora acima mencio-

nados, sendo ele entregue a quem mais der e melhor lance oferecer sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato, em moeda corrente, o preço da arrematação custas e impostos legais. O citado veículo está em bom estado de funcionamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível e Comércio, o datilografei, subscrevi e também assino. Clovis Ayres Gama Juiz de Direito da 1ª. Vara Luiz Carlos Silva Escrivão do Cível e Comércio.

## Dr. Nilson Biavatti

CLINICA E CIRURGIA

Aparelho Digestivo e Vias Biliares  
(Estomago - Intestino - Hemorroides - Visicula Figado)

HORARIOS DAS 14 AS 17,30 HORAS

Cons.: Rua Hercilio Luz n° 56 - Fone, 441 (Frente ao Hospital)

Res.: Rua João de Castro 71 - Fone 308

ATENDE DIA E NOITE

## Quarta Página

Escreve Névio Fernandes

A diocese de Lajes será condignamente representada no 37º Congresso Eucarístico Internacional a se realizar em Munique na Alemanha, pelo Revdo. Bispo Coadjutor Dom Afonso Niehues.

O mesmo juntamente com o Revdo. Monsenhor Frederico Peters, foi contemplado com uma viagem aérea, ida e volta, pela Organização Silbermoeve (Gaivota de Prata).

Aquelas duas autoridades da Igreja Católica Romana, já seguiram para Munique no ultimo domingo, através da Panair do Brasil.

Assim a diocese lajeana também estará presente ao 37º Congresso Eucarístico Internacional de Munique, em cuja cidade estarão reunidos a partir do próximo dia 31, milhares e milhares de fieis num com clare de fé cristã que contará com o comparecimento dos mais altos dignatarios da Santa Igreja Católica Romana.

x x x x

O mundo esportivo da Princesa da Serra e mui especialmente os aficionados colorados estão devéras satisfeitos com a decisão do campeonato lajeano de futebol relativo à temporada de 1960, e que veio beneficiar o S.C. Internacional.

Este titulo esportivo se torna muito expressivo para o Internacional pois é ele o Campeão do Centenario, cetro maximo que só é alcançado de 100 em 100 anos, e isto é muito honroso para as suas cores.

A conquista de tão pomposo titulo, justamente no ano em que a nossa cidade completa o seu primeiro Centenario de emancipação politica, deve-se aos esforços da atual diretoria rubra, tendo a frente o Sr. Armino Araldi, coadjuvado pelos demais dirigentes que compõem àquela agremiação esportiva.

Meus parabens ao S. C. Internacional, principalmente aos seus dirigentes e atletas, pela obtenção desse titulo, e almejo que o mesmo também se repita na fase regional do certame estadual.

x x x x

Ao que consegui apurar no próximo mês de Agosto, deverão reunir-se em Congresso no Estado da Guanabara, os banqueiros de todo o país, sob o patrocínio do Sindicato de Bancos daquele Estado.

O temário desse Congresso em organização terá como objetivos principais, a análise e definição das posições da rede bancaria nacional em fase da conjuntura econômica do país e ante os sindicatos dos bancarios, quanto a estes últimos principalmente em referência ao Contrato Coletivo do Trabalho, velha aspiração de seus empregados.

É muito provavel que os banqueiros de nossa terra se façam representar neste Congresso, pois é pensamento dos organizadores do 1º Congresso Nacional de Banqueiros, contar com o comparecimento de colegas de todo o Brasil.

x x x x

A partir do próximo dia 4 de Agosto, a hospitaleira cidade de Brusque, cognominada por todos como "Berço da Fiação Catarinense", estará completando o seu primeiro centenario de fundação.

Previamente estabelecido, nessa oportunidade e nos dias que se seguem serão realizadas varias solenidades alusivas à tão importante acontecimento.

Turistas de varios pontos do Estado e do país deverão afluir à Brusque para compartilhar com a alegria de todos os brusquenses nestas festividades de tão relevante significado historico.

x x x x

Com grande pesar noticia o falecimento ocorrido no dia 21 do corrente, do dr. João José de Souza Cabral, uma das personalidades politicas de maior destaque em nosso Estado.

O extinto ocupou cargo administrativo no governo do dr. Adolfo Konder, e mais tarde foi um dos fundadores da União Democratica Nacional em Santa Catarina.

Deputado Estadual em 1950 pela UDN, foi convocado neste interim pelo então governador Irineu Bornhauseu para ocupar as secretarias do Interior e Justiça e a de Educação e Saúde, fazendo o com real brilhantismo. Meus pêsames à familia enlutada.

Juizo de Direito da Primeira Vara da  
Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**Edital de Citação**

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de ARTHUR SILVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Celso Ramos, neste Município, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca. Diz Arthur Silveira, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente neste, digo, no distrito de Celso Ramos, neste Município, por seu bastante procurador, abaixo assinado, advogado inscrito na O.A.B. Seção de Santa Catarina sob nº 588, e com escritório nesta cidade, (Doc. nº I), o seguinte: 1º — Que por escritura pública lavrada nas notas do Tabelião distrital de Anita Garibaldi, desta Comarca, livro nº 17-fls. 27 á 29, em data de 31 de outubro de 1949 e registrada sob nº, digo, registrada no 2º Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas, sob nº 5.293, em data de 27 de fevereiro de 1.950, ADQUIRIU de Laurindo de Lima Jacoby e sua mulher, Ventina de Lima Jacoby, uma gleba de terras de matos e culturas com a área superficial de 264.312 ms2, sem fecho e sem benfeitoria, situada na "Fazenda de Entre Rios", distrito de Anita Garibaldi, nesta Comarca; 2º — Que Laurindo de Lima Jacoby e sua mulher, por sua vez adquiriram referida gleba por compra feita a João Maria Xavier Leite e sua mulher, conforme escritura pública registrada sob nº 1.637 em 26 de janeiro de 1946 no 2º Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas, desta Comarca, e com as seguintes confrontações: — ao norte, com terras dos sucessores de Agenor Farias, ao sul, com terras dos sucessores de Manoel Francisco, de Oliveira, a leste, com terras dos sucessores de Agenor Farias, a oeste com terras de Constantino Govin; 3º — Que pela medição judicial da "Fazenda de Entre Rios", julgada por sentença em 16 de novembro de 1934 foi separada uma gleba de terras denominada QUINHÃO Nº 13, onde ficaram, em comunhão: — Pedro Xavier Leite com uma área de, digo, área de 157.798 ms2; João Maria Xavier Leite, com uma área de 211.881 ms2; e Alfredo Antunes Gonçalves com uma área de 43.750 ms2, perfazendo esta comunhão um total de 413.429 ms2, conforme cópia fiel do mapa da referida medição judicial que se encontra anexo; (Doc. nº 3); 4º — Que João Maria Xavier Leite e sua mulher, conforme a medição judicial, acima referida, ficou na "Fazenda de Entre Rios" com uma área de 211.881 ms2, em comunhão com Pedro Xavier Leite e Alfredo Antunes Gonçalves, sendo que este, nunca

em tempo algum tomou posse de seu quinhão, cabendo aos demais, dá comunhão. Pedro e João Maria Xavier Leite e hoje os postulantes pagarem os impostos deste quinhão; 5º — Que João Maria Xavier e sua mulher adquiriram de Pedro Xavier Leite, a área de 157.798 ms2, conforme escritura pública nº 1.637 de 26 de janeiro 1.946; 6º — Que os postulantes verificaram existir um excesso dentro do referido QUINHÃO Nº 13, de 149.177 ms2 cuja área total deste quinhão é de 413.429 ms2. e, no qual se encontram, por si e por seus antecessores na posse mansa, pacífica, ininterrupta e de boa fé, sem oposição e com a intenção de donos há mais de vinte (20) anos; 7º) Que segundo chegou ao conhecimento dos postulantes, existe, um dos confrontantes, sucessor de Agenor Farias, que sabedor do excesso da referida gleba ameaça o postulante de vir a Juizo requerer para si estes 149.177 ms2, 8º — Que acrescentada a posse dos postulantes a de seus antecessores, perfaz o prazo de mais de vinte (20) anos, que é exigido para o usucapião ordinário, em tre ausentes; 9º — E, como nesta posse se vêm mantendo continuamente, com boa-fé e, "animus domini" sem turbacão ou contestação de outrem, quem, legitimá-la, exvi do disposto nos arts. 551 do Código Civil e 456 do Cód. de Processo Civil, para o que requerem seja feita a designação do dia, hora e lugar para a justificação prévia, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas cujo rol abaixo oferecem notificado do ato o Dr. Promotor Público; 10º — Julgada procedente a justificação, pede-se, que sejam intimados pessoalmente os confrontantes do imóvel e novamente o Representante do M.P., assim como, por editais, na forma da lei, os interessados ausentes e desconhecidos, inclusive ALFREDO ANTUNES GONÇALVES e o Domínio da União, este na pessoa de seu representante no Estado, e que, por ordem de V. Excia, deverá ser cientificado da existência na presente ação, citados igual, todos os interessados, para apresentarem querendo, qualquer contestação, sob pena de revelia; Dá-se à causa o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para efeito do pagamento da taxa judiciária. Protesta-se por todo o meio de prova, digo, por todo o gênero de provas admissíveis em Juizo. D.A.R. esta, P. P. deferimento Lajes, 10 de Maio de 1960 (a) P.P. Rubens Nazareno Neves "DESPACHO:" A; designe-se data para a justificação e façam-se as intimações necessárias. Lajes, 14-2-60 (a) C. Gama". Realizada a justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Façam-se as citações requeridas. Lajes, 25-6-60 (a) C. Gama, Juiz de Direito da 1ª Vara". E para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será pública-

Juizo de Direito da Primeira Vara  
da Comarca de Lajes

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com prazo de sessenta (60) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por este meio cita à EUFRASIO RODRIGUES DA CRUZ e JOÃO JOSÉ AGUSTINHO ABRANCHES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo legal de vinte e quatro horas, pagarem a Catulino Capitulino Simão a quantia total de Cr\$ 9.778,70, acrescida de honorários, custas e despesas, prazo este contado do término deste edital, sob pena de penhora, tudo de acordo com a ação executiva que lhes é movida nos termos da seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara, Catulino Capitulino Simão, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, por seu procurador abaixo assinado, vem perante V. Excia. expôr e requerer o seguinte: 1.- Que pelo condômino Antonio Kuster de Camargo, foi requerida a Medição e Divisão do Imóvel denominado "Retiro da Costa do Canoas" ou "Mineiros", situado no Distrito de São José do Cerrito, nesta comarca tendo o requerente pago as custas e demais despesas conforme certidões anexas, cuja ação se processou no Cartório do Cível e Comércio da Comarca, sendo afinal julgada por sentença em 10 de janeiro de 1953,

do e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta. Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível da Primeira Vara, o datilografei, conferi, subscrevi e também assino.

Clovis Ayres Gama  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

sentença esta que transitou em julgado, condenando os interessados nas custas do processo. 2.- Na divisão geodésica foi separado para o condômino Eufrásio Rodrigues da Cruz, a área superficial de 548.126 m2 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis metros quadrados) e para o condômino João José Agostinho Abranches, a área superficial de 498.126 m2 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis metros quadrados). 3.- O requerente da Medição, pagou pelos condôminos acima referidos, as importâncias de Cr\$4.075,70 e Cr\$ 3.703,90, respectivamente, provenientes da parte que coube a cada um no rateio das custas e despesas, nos autos da medição (docs. juntos)

4.- Que Antonio Kuster de Camargo, requerente da divisão, subrogou seus créditos, pelo pagamento das custas e despesa dos condôminos acima referidos, ao suplicante, acrescidos de juros de mora, sendo que Eufrásio Rodrigues da Cruz, deve ao suplicante a importância de Cr\$ 5.342,91 e João José Agostinho Abranches, deve igualmente a importância de Cr\$ 4.435,79 (doc. junto); 5.- Que até o presente momento não reembolsaram o suplicante, a importância que lhe é devida, razão pela qual quer executá-los, na conformidade do que dispõe o art. 298, inciso XVIII, combinado com o inciso I do Código de Processo Civil.- Assim sendo, requer o suplicante se digne V. Excia. mandar citar por edital os executados: Eufrásio Rodrigues da Cruz e João José Agostinho Abranches, por se encontrarem os mesmos em lugar incerto e não sabido, conforme dispõe o artigo 177 e seguintes do Código de Processo Civil, afim de que os

mesmos, paguem as quantias referidas, custas honorários de advogado, no prazo de 24 horas contado da efetivação da citação, e não pa-

gando, proceda-se a penhora no quinhão aludido, prosseguindo-se na presente ação executiva como de direito, nomeando-se também aos executados um curador a lide, que será citado na forma da lei, bem como o Dr. Promotor Público da Comarca.

Protesta desde já por todos os meios de provas inclusive depoimento pessoal dos devedores, pericias, testemunhas, vistorias e as demais em direito admitidas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 9.778,70, quantia só do capital.

Documentos: Uma procuração por instrumento particular. Um talão de recolhimento da taxa judiciária. Um recibo registrado (Cessão de crédito). Quatro certidões extraídas dos Autos da Ação de Medição e Divisão do imóvel "Retiro" onde contém a quantia devida pelos executados, a sentença que julgou a ação, e o rateio das custas e despesas, bem como o pagamento.

Termos em que espera deferimento. Lajes, 8 de abril de 1960.(a.) Pp. Sadi Rodrigues"

DESPACHO: "Cite-se na forma requerida na inicial. Fixo o prazo de sessenta dias o prazo do edital. Lajes, 19-7-60. (a.) C. Gama". Em virtude do que, é expedido o presente edital de citação de Eufrásio Rodrigues da Cruz e João José Agostinho Abranches, nos termos e para os fins constantes da petição e despacho neste transcritos.

O presente edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

Clovis Ayres Gama,  
Juiz de Direito da 1ª. Vara  
Luiz Carlos Silva,  
Escrivão do Cível

## VIAJANTES

Acompanhado de sua filha a sra. d. Maria Ribas Ribeiro, seguiram sábado último para Florianópolis, em viagem de passeio, o casal sr. Antonio Antunes Ribas e a exma. sra. d. Guilher-

mina Nerbass Ribas, pessoas de largo destaque na sociedade lajeana.

Almejamos aos visitantes uma feliz estada na capital barriga verde e um breve regresso.

## LAR EM FESTA

Encontra-se em festa desde o dia 20 do corrente, o lar do Dr. Alaor Schweitzer e de sua digna consorte d. Lucia Branco Schweitzer, com o nascimento de uma linda garotinha, ocorrido na

Maternidade Teresa Ramos e que na pia batismal receberá o nome de Luiza Christina.

Ao feliz casal bem como à pequena Luiza Christina enviamos as nossas felicitações

## ENLACES ESPONSALICIOS

Realizou-se sábado último o enlace esponsalicio do jovem Carlos Walmir Costa, filho do sr. Manoel Costa e de sua exma. esposa d. Luci Costa, com a gentil srta. Edair Santana de Liz, diletta filha do sr. Eurico Mancel de Liz e de sua exma. esposa d. Donzilia Santana de Liz.

O ato religioso foi efetuado na Catedral Diocesana, com a celebração de uma Santa Missa às 18 horas pelo Revdo. Bispo Diocesano Dom Daniel Hostim.

A cerimonia civil foi realizada na residencia dos pais da noiva à Rua Benjamin Constant.

Foram testemunhas por

parte do noivo no ato religioso, o sr. Leopoldo Antunes e esposa, e o sr. Agilio R. Lima e esposa.

Por parte da noiva testemunharam no religioso, o sr. Alcides Santana e esposa, e o sr. Eder Santana de Liz e esposa.

No ato civil foram testemunhas por parte do noivo, o jovem Edeimar Santana de Liz e a srta. Umbelina Santana, o jovem Homero Waltrick e a srta. Alba Fialho, o jovem Otacilio Vicente Pucci e a srta. Helena Santana, o jovem Walter Casa grande e a srta. Lorena Casagrande.

Testemunharam na solenidade civil por parte da noi-

va, o Prefeito Vidal Ramos Junior e esposa, o sr. Afonso Simão e esposa, o jovem Névio S. Fernandes e a sua progenitora sra. Sofia Santana Silva, o sr. Ataliba Almeida e esposa.

Destas colunas congratulamo-nos com os distintos noivos, bem como aos seus progenitores, enviando os nossos atenciosos cumprimentos.

Tambem realizou-se no último sábado, o enlace matrimonial do jovem Antonio Aldo Santana filho do sr. João A. Santana e de sua digna esposa d. Maria Etelvina Barros Santana, com a gentil srta. Mercedes Vargas, diletta filha do sr. Manoel Fernandes Vargas e de sua digna esposa d. Maria Candida Xavier Vargas.

Serviram de padrinhos por parte do noivo na cerimonia civil o jovem João Santana Filho e o sr. Manoel Fernandes Vargas e esposa e por parte da noiva o jovem Alceu Castilho e a srta. Noene Alves da Silva.

No religioso testemunharam por parte do noivo o sr. Aloisio Marsinichen e senhora e o sr. Leonardo Marsinichen e senhora, e por parte da noiva o sr. Fioravante Basso e esposa e o sr. José Alves da Silva e esposa.

Aos jovens nubentes enviamos as nossas congratulações, extensivos aos senhores pais.



Compre agora  
sua nova

ROUPA

**RENNER**

a boa roupa ponto por ponto

e participe do

GRANDE CONCURSO  
**CAUTELA  
MILIONARIA**

NA BOA COMPRA ESTÁ SUA BOA SORTE!

2 mil cruzeiros em compras dão direito a uma Cautela Milionária

Com as Cautelas Milionárias V. ganha prêmios milionários...

**TRÊS SORTEIOS**

30 de julho - 28 de setembro -  
31 de dezembro

Confie na sua boa estrela comprando no Revendedor Renner desta cidade



Sob a responsabilidade da Rádio Bandeirantes S. A. Carta patente 335

- 20 Automóveis Dauphine 1960
- 30 Condicionadores de ar FEDDERS
- 10 Aparelhos de Televisão
- 30 Refrigeradores ADMIRAL 1961
- 30 Fogões Wallig VISORAMIC
- 30 Máquinas de costura RENNER
- 600 roupas RENNER

### AVISO IMPORTANTE:

A sua Cautela Milionária, mesmo premiada num sorteio, continua valendo para os sorteios seguintes.



Revendedor Renner nesta cidade:

**Helios Moreira Cesar & Cia**

Rua Cel. Cordova

## Agradecimento

A Orquestra de Danças Guanabara, vem por meio deste Jornal, agradecer à digna diretoria do Clube 1º de Maio pela gentileza com que cedeu os seus salões para a realização do grande baile "Noite da Alegria" realizado à 16 do corrente.

Outrossim agradece as senhoritas Alda Maria Pizeta e Zulma Borges, e os senhores Sebastião Muniz e Guarino Iléo pela colaboração prestada.

A todos o nosso muito obrigado.

Lajes, Julho de 1960

Vivaldino Athayde  
Diretor

## Publicação recebida

Recebemos e agradecemos "Brasil Presbiteriano, órgão oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil.

# INTERNACIONAL

## Campeão do Centenario

Sobrepujado novamente o Guarany que caiu de pé — Eustalio, Gozo (penal) e Lino os marcadores — Vitoria do Colorado na preliminar — Otimo outra vez José Reali — Otima renda

Finalmente domingo ultimo foi encerrado o campeonato serrano de futebol relativo à temporada de 1960, com o retumbante sucesso do Internacional que consagrou-se como o campeão do Centenario e ao mesmo tempo o bi campeão da região serrana.

Um titulo que o Colorado conquistou com muita garra, demonstrando na realidade ser a melhor equipe deste campeonato. O titulo está em boas mãos.

Mas vamos relatar o que foi a vitoria do Internacional sobre o Guarany por 2 á 1 na segunda e ultima partida da série melhor de quatro pontos.

O Internacional não atuou bem como o fizera no primeiro jogo. Encontrou desta vez um Guarany lutador, que lutou palmo a palmo em busca da vitoria, sendo o seu rendimento de jogo muito superior ao de domingo transato quando

caiu por 4 á 1.

O jogo foi muito disputadissimo, embora as duas equipes abusassem um pouco do jogo violento. O Internacional começou bem, principalmente nos vinte primeiros minutos de luta, quando a defesa do Guarany falhava clamorosamente.

Aos poucos, porém o team bugrino foi se asseinhoreando das ações e o prelio adquiriu um aspecto mais brilhante com as duas equipes em igualdade de condições.

Os atacantes do Internacional não souberam aproveitar na primeira etapa, da friesa com que atuava a zaga bugrina, com Nereu e Silvio falhando insistentemente na marcação dos seus adversarios.

Por outro lado a defesa do Internacional atuou magnificamente na etapa inicial, o que já não aconteceu com o ataque do Guarany que encontrava forte resis-

tencia na metade da cancha com Eustalio, Pedrinho e Gico em tarde muito inspirada.

No periodo derradeiro o panorama da partida adquiriu outra fisionomia, com uma queda parcial do Internacional que a esta altura já lutava pelo empate. Por outro lado a defesa do Guarany se firmou, dando motivo a que o seu ataque mais acionado fizessem a defesa colorada passar por maus bocados.

Em sintese o panorama da partida foi de perfeito equilibrio, com o Internacional melhor no primeiro e a fase derradeira beneficiando o Guarany.

A vitoria tanto poderia sorrir para um bando como para o outro, e nisso o Internacional foi o favorecido, conseguindo uma vitoria de gala que o consagrou como bi campeão da serra.

Aos 18' da primeira etapa, o Internacional assinalou o seu primeiro tento por intermedio do medio Eustalio na cobrança de uma falta de fóra da área e na qual o arqueiro Lulú falhou vergonhosamente. Foi um autentico frango do arqueiro bugrino.

Dois minutos após ou seja aos 20', Marino numa jogada bastante infeliz concede hands penalti que o arbitro José Reali não teve dúvidas em assinalar. O medio volante Gozo encarregado de cobrá-lo o faz com felicidade empatando a partida, escore que finalizou o primeiro periodo.

Na etapa complemen-

tar o Guarany foi beneficiado com outra penalidade maxima aos 23'. Gozo chamado outra vez á cobrá-lo, chutou fora perdendo uma otima chance para se avantar no marcador.

Insuflado talvez por uma infelicidade do Guarany, o Internacional foi á frente e aos 25', Lino marca um tento espetacular para o Internacional com um sem pulo de fóra da area que deixou Lulú sem ação.

Este foi o gol que deu o campeonato ao Internacional. Depois deste momento por mais que o Guarany lutasse, não lhe foi mais possivel conseguir qualquer sucesso porque a defensiva do Internacional se plantou na area e rechasava todas as investidas do Guarany. Assim foi encerrado mais este clasico do futebol lajeano e com êle a segunda vitoria consecutiva do Internacional na série melhor de quatro pontos.

Numa vista d'olhos sobre os 23 atletas que estiveram em ação na tarde de domingo encontramos as seguintes formações das duas equipes bem como os seus graus de comportamentos técnicos:

Internacional: Magalhães 9,5, Eustalio 9, Etevaldo 8 e Alemão 8; Pedrinho 9, e Gico 9; Pili-

la 7, Marino 4(Lino 6), Nicodemus 3, Plinio 4 e Aldori 3.

Guarany; Lulú 5,5, Chiquinho 7, Nereu 6 e Silvio 6; Carlitos 6 e Gozo 6; Zeca 5, Rato 8,5, Johan 5, Farias 6 e Ivonildo 3.

No cotejo preliminar, preliaram amistosamente as equipes secundarias dos dois clubes, verificando-se a vitoria do Internacional por 3 a 2.

Como no jogo anterior a arbitragem do Sr. José Reali foi maravilhosa. S. S. apitou duas penalidades legitimas contra o Internacional. Se teve algum erro ou outro em lances no meio de campo não influíram no resultado final da refrega.

Como era esperado a arrecadação de domingo superou todos os records de campeonato lajeano com a quantia de Cr\$ 16.000,00, e que há muito não verificava em jogos de equipes locais.

Aproveitamos o ensejo destas colunas para felicitar a diretoria do S. C. Internacional e em especial aos seus bravos atletas e associados por mais este titulo conquistado. Também cumprimentamos o Guarany, vice campeão da atual temporada, que em menos de um ano de existencia, já é portador de um titulo bastante expressivo.

### A campanha do campeão

O S. C. Internacional, campeão do Centenario e bi campeão da região serrana conseguiu em sua brilhante campanha no ano de 1960 os seguintes resultados:

Internacional 6 x Cruzeiro 0, Internacional 3 x Independente 2, Internacional 3 x Guarany 0, Internacional 3 x Pinheiros 0, Internacional 7 x Cruzeiro 4, Internacional 1 x Independente 0, Internacional 0 x Guarany 1, Internacional 2 x Pinheiros 2, Internacional 4 x Guarany 1, Internacional 2 x Guarany 1.

Jogos realizados: 10

Vitorias 8 - Empates 1 - Derrotas 1

O seu ataque marcou 31 gols e a sua defesa foi vazada 11 vezes, com um saldo de 20 gols.

O keeper Magalhães foi o menos vasado do campeonato com 11 gols em 10 jogos.

Os artilheiros do Colorado foram os seguintes: Hamilton 7, Pili 7, Nicodemus 6, Plinio 3, Carbonera 3, Aldori 2, Gico 1, Eustalio 1 e Lino 1.

O Internacional foi ainda o campeão absoluto nas arrecadações e campeão da Taça Eficiencia com 21,5 pontos.

Como se nota o Internacional foi um verdadeiro campeão dos pés á cabeça, pois obteve ainda o titulo máximo da categoria de aspirantes, de maneira invicta.

### O Internacional festejou o titulo

Reunido domingo á noite no Bar e Confeitaria Léo, dirigentes, atletas e simpatizantes do Internacional festejaram a conquista do titulo máximo do Centenario com uma lauta cervejada. Nessa ocasião varios oradores fizeram uso da palavra, todos êles ressaltando a brilhante atuação do Colorado no certame de 1960.

### Derrotado o Botafogo domingo cedo

Preliaram amistosamente domingo cedo no Estadio Municipal da Ponte Grande as equipes do Frei Rogerio e do

Botafogo, ambas pertencentes ao Departamento Varzeano de Futebol.

Após um jogo dos mais disputadissimos, o

Frei Rogerio saiu vencedor pelo escore de 1 á 0, tento assinalado por intermedio de Dico.

# Notas e Fatos Insofismáveis

Lages, 27 de Julho de 1960

Por um observador apolítico

Profeta europeu previu o fim do mundo no dia 14 do corrente, mas o mundo continua firme como o Pão de Açúcar.

NOTA:- Segundo as Sagradas Letras, só Deus sabe o dia fatal. Portanto, ninguém deve preocupar-se com tais profecias.

x x x

Nikita deu prazo de três dias para as Nações Unidas retirarem as suas tropas do Congo sob pena de luta armada. Parecia que a guerra era iminente. Mas passaram os três dias e a guerra não saiu para tranquilidade de todos os povos.

x x x

O Mal. Lott afirmou que se Jânio vencer as eleições, sairá guerra civil. O fato teve forte repercussão nacional. Mas tudo volta à estaca zero, com as declarações de grandes líderes nacionais, dentre eles, Milton Campos, que disse: - "Se Jânio vencer, não teremos guerra civil porque só o povo em sua maioria é que poderá fazê-la. O povo brasileiro está com Jânio, logo não sairá guerra no país.

x x x

O Cel. Mamedes foi promovido à general num atestado de que as Fôrças Armadas se unem para garantir a ordem, a paz, a união e o progresso no Brasil. De fato, só a união é que faz a força para impulsionar a nação ao seu grande destino histórico: centro de civilização a dar exemplo de unidade, de progresso e de fraternidade entre todos os

povos da terra.

x x x

Transcorreu dia 25 do corrente o dia consagrado ao Colono e ao Motorista, duas classes que produzem muito para o bem estar social do país; uma delas produzindo frutos alimentícios e a outra os transportando, dia e noite, para os grandes centros consumidores do país.

Nestas notas rápidas e leais fica registrado nosso caloroso aplauso a tão abnegadas classes produtoras.

x x x

A politica democrática deve ser construtiva.

É condenável o emprêgo da força bruta para abuso da propaganda partidária de candidatos a postos eletivos.

Todos precisam ser orientados por seus líderes para evitar perdas de vidas irreparáveis à famílias brasileiras. Todos nós somos filhos da mesma Pátria. Lute-mos para que o respeito à dignidade humana e cristã se concretize neste sublime pensamento: - "Só o amor constroe para a eternidade"

x x x

"A violência gera a violência". Daí a desgraça a bater nos lares de tôdas as classes sociais. É injustificável, porque a frente do homem é coroada de idéias e de ideais e seu coração abrigo das mais caras virtudes morais, cívicas e espirituais. Educar, com vida exemplar o próximo, é semear à mão cheias o bem e a felicidade na alma imortal de nossos patriotas.

x x x

O homem, criado à imagem e semelhança de Deus deve, ainda em jornadas políticas, criar ambiente que lhe possibilite viver tranquilo tanto na vitória como na derrota, porque afinal a cooperação de vencidos e de vencedores é indispensável para a solução justa de todos os problemas da comunidade. Por isto, não se deve praticar atos agressivos físicos ou mediante emprêgo de palavras que, às vezes, ferem mais do que uma espada de dois gumes.

É e será sempre a justiça o melhor equilíbrio para o bom viver da coletividade.

Mas o que é a justiça? Justiça é colocar-se cada um no lugar daquele que se pretende condenar!

x x x

Quando houver na face da terra entendimento total entre os homens, não será mais necessário gasto astronômico com descoberta e fabricação de poderosas armas para destruir o próprio homem. Todo esse esforço empregado na descoberta de meios para curar os males físicos e morais que afligem a humanidade, o mundo seria o inicio do prolongamento do paraíso eterno. Tudo mostra como estamos ainda atrasados rumo à suprema aspiração do homem: - felicidade no sentido rigoroso da palavra.

x x x

Cabe aqui registrar mais um pensamento imarcescível, para finalizar esta modesta crônica: - examinar a consciência hoje para tornar-se amanhã melhor. Eis a maneira de se atingir a perfeição e a paz universal.

## Senador Bornhausen dia 7 de Agosto em Lajes



Consoante nota que recebemos do Comitê Central Popular pró candidatura de NEGRINHO ao cargo de Prefeito Municipal de Lajes, o eminente Senador da República, sr. Irineu Bornhausen e candidato ao governo do Estado, estará presente à grandiosa convenção popular lajeana de homologação do nome de Ary Waltrick da Silva (NEGRINHO) ao cargo de Prefeito de nossa comuna, a realizar-se no Cine Avenida do bairro Coral, dia 7 de agosto corrente, à noite.

Tratando-se duma candidatura nascida da vontade soberana do povo do interior e da cidade, a qual conta com o apôio de prestigiosos próceres políticos locais e do Estado, a assistência deverá ultrapassar à capacidade daquela casa de diversão pública, razão por que auto-falantes serão colocados defronte do prédio, a fim de que todos possam ouvir a plataforma de governo do candidato popular e os brilhantes discursos dos oradores sôbre a situação de Lajes, do Estado e do país.

## Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil

Será realizado no proximo dia 11 de agosto na cidade de Bom Retiro, neste Estado, a solenidade comemorativa à fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, o qual contará com a participação de renomadas autoridades jurídicas da região serrana, bem como de Santa Catarina. Com respeito à essa solenidade, recebemos um atencioso convite do Dr. Vilson Vidal Antunes, integro Juiz de Direito daquela Comarca, o qual muito agradecemos.

## O povo responde no Rio Grande do Sul e em Belo Horizonte

Resultados da prévia eleitoral realizada na cidade de Lajeado, por ocasião do jôgo entre os quadros do Estrêla Futebol Clube e do Lajeadense e pela Rádio Alto Taquari da cidade do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul:

Jânio	1.110
Lott	376
Ademar	204

Vice :

Ferrari	1.218
Jango	281
Milton	78

**Arrôio do Meio (Rio Grande do Sul) Em uma sessão de cinema, apresentou os seguintes resultados:**

Lott	50
Jânio	41
Ademar	32

Para Vice:

Ferrari	87
---------	----

Jango	19
-------	----

Milton	17
--------	----

## Resultados em Belo Horizonte

S. P A U L O, — Eis os resultados da prévia eleitoral, da Record, divulgadas há dias

**Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais 200.000 eleitores**

Jânio	4.090
Lott	3.768
Adhemar	2.392
Indecisos	9
Em branco	246
Nulos	70

Vice:

Milton	4.528
Jango	2.835

**Total de eleitores ouvidos: 10.575. Desse total 1.728 mulheres assim se pronunciaram:**

Lott	828
Jânio	710
Adhemar	180

Vice:

Milton	1.124
Jango	380
Ferrari	220